



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville
1ª Vara Cível

Justiça Gratuita

fls. 194
Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 195
P.

Autos n° 038.09.053035-4

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

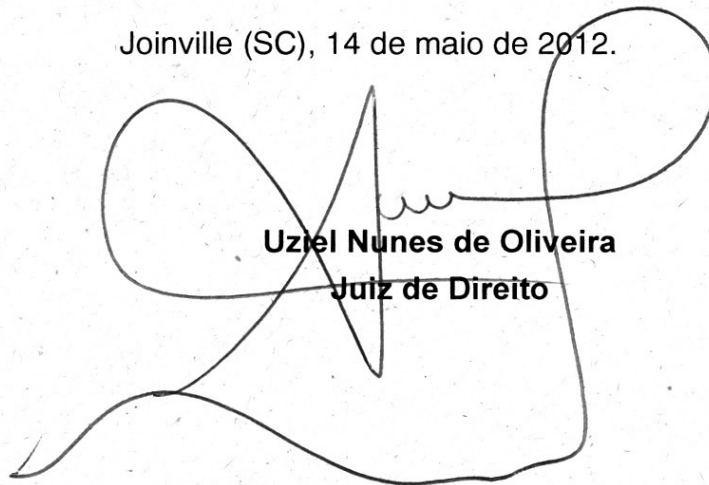
Autor: Brakofix Industrial S/A

Diante da renúncia de fl. 177, nomeio a empresa Moore Stephens Metri Auditores S/S, CNPJ 81.144.818/001-80, situada na avenida Juscelino Kubscheski, 410, Bloco B, Sala 808, Cep 89.201-906, nos termos do artigo 21 da Lei 11.101/2005.

Lavre-se termo de compromisso em nome de Luiz Willibaldo Jung, CPF 534.337.699-15, profissional Contador que ficará responsável pela condução do processo de falência.

Assinado o termo de compromisso, dê-se vista ao Administrador Judicial, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Joinville (SC), 14 de maio de 2012.



Uziel Nunes de Oliveira
Juiz de Direito